

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2029, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/08/2011 a 18/08/2016, ao servidor **PATRICK RIZZON**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339164, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/09/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos Atualização Jurídica - Administrativo - Estatuto das Estatais e Atualização de Direito e Processo do Trabalho - A Reforma Trabalhista, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo nº 00222.100163/2018-14).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 06/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0804206 e o código CRC C7B9863F